

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos, Valter Moura do Carmo, Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-284-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito econômico. 3. Empreendedorismo. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



### **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

#### **DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I**

---

##### **Apresentação**

A presente obra é composta de resumos selecionados e apresentados em formato pôsteres na sala virtual Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo I do III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI cuja temática foi “Saúde: segurança humana para a democracia”, realizado virtualmente entre os dias 23 e 28 de junho de 2021

Na referida sala virtual foram apresentados os seguintes trabalhos acadêmicos, que passam a compor a presente obra: “A APLICAÇÃO DO DIREITO DIGITAL NO COMBATE AOS REGIMES TOTALITÁRIOS MEDIANTE A ANÁLISE ENTRE O ALCANCE DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A PROPAGAÇÃO DE FAKE NEWS” pelas autoras Luana Emanuelle Santos Rezende e Heloisa Kiana Vieira dos Santos Batista Bispo que foram orientadas por Lucas Gonçalves da Silva; “A CARTELIZAÇÃO DA FIXAÇÃO DE PREÇO DE REVENDA” pela autora Mariana Tozzo Oliveira que foi orientada por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES HAITIANOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO COMO FORMA DE PROMOÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E CONCRETIZAÇÃO DO CAPITALISMO HUMANISTA” pelas autoras Emanuelle Clayre Silva Banhos e Daniele Marques Barbosa que foram orientadas por Marcelo Benacchio; “A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS” pelos autores Sofia Perez de Carvalho e Giovanni Galvao Vilaca Gregorio que foram orientados por Adriano da Silva Ribeiro; “A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E RAZÕES POLÍTICAS: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO POLÍTICO-ECONÔMICO DO SÉCULO XXI” pela autora Natasha Siqueira Mendes de Nova; “ABORDAGENS REGULATÓRIAS: UMA ANÁLISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL DO SISTEMA REGULATÓRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)” pelos autores Davi Ferreira Veronese e Carolina Trevisan de Azevedo; “ASPECTOS CONTRATUAIS DA PROTEÇÃO E DO LICENCIAMENTO DE ESTAMPAS” pela autora Lígia Loregian Penkal que foi orientada por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CENÁRIO EMPRESARIAL E A COVID 19: O AUMENTO DE REGISTRO DO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO PARÁ” pela autora Juliana Brasil Cunha Carneiro que

foi orientada por Fabricio Vasconcelos de Oliveira; “CLÁUSULA DE IMAGEM EM CONTRATOS DA INDÚSTRIA DA MODA À LUZ DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE HUMANA” pelas autoras Juliana Cassimiro de Araujo e Giovanna Alba Suppini que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CONTRATOS DE PUBLICIDADE COM INFLUENCER MENORES DE IDADE” pelas autoras Merielli Ribeiro Santos da Silva e Laura Ribeiro Nascimento que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; “CONTRATOS DE TRABALHO E SUAS CONDIÇÕES À LUZ DA DIGNIDADE HUMANA: COMO AS MUDANÇAS JUDICIAIS CAMINHAM PARA UMA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA” pelas autoras Raphaela Ferze Faria dos Santos e Marina Olivetti Huber que foram orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento; e “CONTRATOS INTERNACIONAIS DA INDÚSTRIA TÊXTIL – DESAFIOS E EFEITOS DA PANDEMIA” pelas autoras Bárbara Pereira Lattanzi e Bruna Pereira Makassian orientadas por Flávia de Oliveira Santos do Nascimento.

Vale frisar, que dentre os trabalhos supracitados seis são produções científicas oriundas do grupo de estudos Fashion Law da Universidade Católica de Santos.

Os aludidos trabalhos evidenciaram-se de elevada qualidade e rigor científico, sendo relevantes para a pesquisa jurídica no Brasil, considerando que apresentaram temas inovadores e interdisciplinares. Fato que ressalta a importância do CONPEDI para a pesquisa jurídica do Brasil.

Neste contexto, a presente obra será relevante por ser um estímulo para a continuidade da pesquisa nesta linha e servirá como fonte de pesquisa, considerando a qualidade dos trabalhos que a compõe conforme dito alhures.

Prof. Me. Lívio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

# **Cenário Empresarial e a COVID 19: O aumento de registro do Microempreendedores Individuais durante a pandemia do coronavírus no Estado do Pará**

**Fabrizio Vasconcelos de Oliveira<sup>1</sup>**  
**Juliana Brasil Cunha Carneiro**

## **Resumo**

A pandemia da COVID 19 ocasionou desafios sem precedentes na história da humanidade, em que as relações interpessoais e de trabalho tiveram que se adaptar às novas medidas restritivas impostas, com o dever de resguardar os indivíduos dos perigos iminentes do alto contágio do vírus e impedir que os sistemas de saúde entrassem em colapso. Tais medidas restritivas tiveram impacto na economia. Diversas áreas de atuação foram afetadas, principalmente se tratando do âmbito empresarial, em que grande parte dos setores comerciais tiveram que se reinventar com o intuito de evitar a declaração da falência e o alto índice de desemprego fez com que as pessoas tivessem que recorrer a outros meios de sustento. Desse modo, é possível afirmar que, apesar das circunstâncias, a situação retratada abriu portas para que houvesse um grande aumento do empreendedorismo, em que os indivíduos passaram a enxergar esse cenário como uma oportunidade para suprir as necessidades ocasionadas pela pandemia.

O elevado e crescente índice de desemprego no país em decorrência do agravamento da pandemia da Covid 19 é um dos principais fatores que faz com que as pessoas busquem formas alternativas de subsistência. Segundo dados publicados pelo IBGE, a taxa média anual de desemprego no Brasil no ano de 2019 foi de 11,9% e, no ano de 2020, foi de 13,5% (a maior já registrada desde o início da série histórica em 2012), que corresponde a cerca de 13,4 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país. Dito isto, é possível afirmar que o crescente aumento do índice de desemprego é ocasionado, principalmente, pelo momento vivenciado da pandemia, em que a alta propagação do vírus exigiu a tomada de medidas atípicas e extremas na tentativa de contenção do contágio da covid 19, causando grande prejuízo em diversos setores da economia, que implicou na diminuição de postos de trabalho.

No entanto, no início do ano de 2021, mais especificamente no mês de janeiro, houve um recorde no aumento do número de criação de empresas no Estado do Pará. Segundo dados apresentados pelo Registro Mercantil da Junta Comercial do Estado do Pará, a Jucepa, Foram criadas 7.720 empresas em janeiro de 2021, cabendo destacar o aumento considerável de 17,86% referente a abertura de novas sociedades, ultrapassando os números registrados no início do ano de 2020, em que a pandemia ainda não era uma realidade no Brasil. Tais dados apontam que, apesar dos grandes desafios ocasionados pelo coronavírus, em que os reflexos

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

negativos decorrentes desse período de incerteza geram uma alta instabilidade no mercado financeiro, há uma necessidade dos paraenses em empreender e se adaptar aos novos rumos do mercado. Logo, se faz necessário compreender as principais causas que permitiram o crescimento em questão e quais são as suas principais implicações.

Além disso, a figura do Microempreendedor individual, por apresentar um regime tributário simplificado, foi muito adotado por estes novos empreendedores, em face dos processos simplificados da sua criação e dos benefícios concedidos aos usuários. O MEI teve um aumento recorde no que tange ao seu número de criações no Estado do Pará e passou a exercer um papel fundamental no cenário de pandemia vivenciado atualmente.

2)

Problema de pesquisa:

Qual a relação entre a pandemia e o aumento exponencial de registro de Microempreendedores Individuais no Estado do Pará?

3)

Objetivo:

Identificar o aumento exponencial do empreendedorismo, inserido em um cenário extremamente controverso ocasionado pela covid 19 do coronavírus, por meio da análise dos dados de crescimento das inscrições dos Microempreendedores Individuais (MEI) na Junta Comercial do Estado do Pará, a Jucepa, comparando os números encontrados durante a pandemia com o ano de 2019, em que a pandemia ainda não era realidade no Brasil.

4)

Método:

O trabalho em questão se utilizou do Método Dedutivo como meio de pesquisa, por meio da análise e comparação de informações, através do uso de dados obtidos em órgãos institucionais, como a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5)

Resultado alcançado:

É de suma importância destacar que a pandemia afetou diversos setores econômicos, afetando o sustento de diversas pessoas, o que levou várias delas a assumir o empreendedorismo (algumas como única opção possível). Este aumento do empreendedorismo, diante de um cenário repleto de insegurança na economia, é um fator que deve ser encarado positivamente, constituindo uma das estratégias utilizadas para possibilitar a retomada da economia. Portanto, cabe ressaltar que, apesar do fato dos empreendedores terem sido alguns dos principais afetados pelos grandes desafios ocasionados pela situação vivenciada atualmente, é possível afirmar que o aumento do número de registros empresariais é essencial para a retomada da economia, especialmente no que concerne à abertura de novos postos de trabalho, possibilitando assim a reversão do altíssimo índice de desemprego e da situação econômica atual.

O aumento recorde do registro de Microempreendedores Individuais no cenário da pandemia é um ponto que cabe ser destacado. Segundo dados estatísticos fornecidos pela Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, houve 49.097 inscrições de MEI no ano de 2019 (anterior ao período de incertezas instalado pelo coronavírus), enquanto em 2020 (ano de início da pandemia) foram registrados 59.438, correspondendo ao maior número de registros indicados na JUCEPA em números brutos. Estes dados demonstram um aumento substancial, de aproximadamente 21%, nos registros de Microempreendedores Individuais. Com isso, é válido ressaltar a confiança depositada dos paraenses na futura retomada de um crescimento econômico efetivo no âmbito estadual.

**Palavras-chave:** Covid-19, MEI, JUCEPA, Pará, Aumento no número de registro de MEI

### **Referências**

GOVERNO lança linha de crédito especial aos micro empresários afetados pela crise do Covid-19 no PA. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/03/23/governo-lanca-linha-de-credito-especial-aos-microempreendedores-afetados-pela-crise-do-covid-19-no-pa.ghtml>. Acesso em: 26 mar. 2021.

MAPA de empresas. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>. Acesso em: 13 mar. 2021.

PARÁ registra aumento de 30% no número de MEIs. 2021. Disponível em: <http://www.jucepa.pa.gov.br/artigos/par%C3%A1-registra-aumento-de-30-no-n%C3%BAmero-de-meis>.

Acesso em: 10 mar. 2021.

UCHÔA, Fabíola. Microempreendedores individuais lideram abertura de empresas. 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/20182/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

DESEMPREGO bate recorde no Brasil em 2021 e atinge 13,4 milhões de pessoas. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/02/26/desemprego---pnad-continua---dezembro-2020.htm>. Acesso em: 26 mar. 2021

Comparativo registros 2019-2020” – documento fornecido pela Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, para fins do presente estudo.